

**ATA N.º 26**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO  
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

**HORA DA ABERTURA: 16 horas.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 28 minutos.**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, solicitou uma paragem de duas das linhas dos STCP (que servem a zona de Valadares), para permitir aos residentes maior acessibilidade aos meios de transporte.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse ser a primeira vez que está a tomar conhecimento do exposto, pelo que, irá apresentar a situação aos STCP.

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 24 da reunião pública de Câmara realizada em 06 de dezembro de 2021.**

A Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup>. Dra. Célia Maria Mendes Correia, não votou a aprovação da ata da reunião de Câmara de 06 de dezembro de 2021, em virtude de não ter participado na mesma.

### PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS POR JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS TAVARES, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, E POSTERIOR DOAÇÃO AO CIPA EDOC/2021/74388

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"*

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a aceitação da doação feita por José António de Jesus Tavares, com residência na Rua da Estamparia de Lavadores, 1177, 4400 – 455 Canidelo – Vila Nova de Gaia, a favor do Município, de 7 miniaturas náuticas, nos termos propostos.**

### MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO PARLEY FOR THE OCEANS EM MATÉRIA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DOS OCEANOS E AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EDOC/2021/95302

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 09.12.2021"*

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09.12.2021, que aprovou o Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Fundação Parley For The Oceans, em matéria de sensibilização para a sustentabilidade dos Oceanos e as Alterações Climáticas, nos termos apresentados.**

**CANDIDATURAS A FINANCIAMENTO EQ-LINHA BEI – NORTE-05-1406-FEDER-000096, NORTE-05-1406-FEDER-000143 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, ASSIM COMO, DA IMPUTAÇÃO DOS ENCARGOS DE FINANCIAMENTO**

**EDOC/2021/60206**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, assim como, da imputação dos encargos de financiamento, nos termos apresentados.  
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR JURISTA, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 15/2019**

**EDOC/2021/85183**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior jurista, através de recurso à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal nº 15/2019, nos termos informados.

**CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA 2022**

**EDOC/2021/93994**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a calendarização de vencimentos para 2022, nos termos apresentados.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ANO 2020 – F. OLIVEIRA, MARTINS COMPANHIA, S.A. – PROCESSO Nº 6397/20 – PC – OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2021/68028**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2021"





**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, indeferir a reclamação graciosa relativa à liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento de postos de abastecimentos de combustíveis – ano 2020 – F. Oliveira, Martins Companhia, S.A. – Processo nº 6397/20 – PC, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 21.126/DCAJRM de 28.09.2021.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €291,97 (DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CANTANHEDE, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**

**EDOC/2021/89510**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €291,97 (duzentos e noventa e um euros e noventa e sete cêntimos), ou seja, o valor de €169,38 (cento e sessenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), para deslocação a Cantanhede, no dia 27 de novembro de 2021, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €200,58 (DUZENTOS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PAÇOS DE FERREIRA, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CLUBE UNIÃO DESPORTIVA LEVERENSE**

**EDOC/2021/92356**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €200,58 (duzentos euros e cinquenta e oito cêntimos), ou seja, o valor de €105,41 (cento e cinco euros e quarenta e um cêntimos), para deslocação a Paços de Ferreira, no dia 01 de dezembro de 2021, solicitado pelo Clube União Desportiva Levensense, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €101,08 (CENTO E UM EUROS E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MATOSINHOS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO POR NUCLISOL – JEAN PIAGET**

**EDOC/2021/90963**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €101,08 (cento e um euros e oito cêntimos) para deslocação a Matosinhos, no dia 03 de dezembro de 2021, solicitado por Nuclisol – Jean Piaget, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €46,13 (QUARENTA E SEIS EUROS E TREZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À SERRA DO PILAR, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA UNIDADE DE APOIO DO COMANDO DO PESSOAL**

**EDOC/2021/90735**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €46,13 (quarenta e seis euros e treze cêntimos), para deslocação à Serra do Pilar, no dia 25 de novembro de 2021, solicitado pela Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €282,17 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À LIXA, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE CRESTUMA**

**EDOC/2021/89907**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €282,17 (duzentos e oitenta e dois euros e dezassete cêntimos), ou seja, o valor de €162,52 (cento e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), para deslocação à Lixa, no dia 01 de dezembro de 2021, solicitado pelo Futebol Clube de Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €349,38 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PESO DA RÉGUA, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES**

**EDOC/2021/88683**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €349,38 (trezentos e quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), ou seja, o valor de €209,57 (duzentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), para deslocação ao Peso da Régua, no dia 28 de novembro de 2021, solicitado pela União Académica de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €52,81 (CINQUENTA E DOIS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS RIBEIRAS DE GAIA, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA D'ESTE**  
**EDOC/2021/87434**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €52,81 (cinquenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), para deslocação ao Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia, no dia 29 de novembro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €72,14 (SETENTA E DOIS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO AREÍNHÓ DE OLIVEIRA DO DOURO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR ANTÓNIO FERNANDES DE SÁ**  
**EDOC/2021/86958**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €72,14 (setenta e dois euros e catorze cêntimos) para deslocação ao Areínhó de Oliveira do Douro, no dia 02 de dezembro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes de Sá, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €265,35 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ARÕES / S. ROMÃO E FAFE, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ**  
**EDOC/2021/85674**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €265,35 (duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €150,75 (cento e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), para deslocação a Arões / S. Romão e Fafe, no dia 28 de novembro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva de Grijó, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €352,21 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VISEU, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM**

**EDOC/2021/80246**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €352,21 (trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos), ou seja, o valor de €211,55 (duzentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos), para deslocação a Viseu, no dia 28 de novembro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 21,00 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DELFIM DE LIMA, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DO PARANHO, COM VISTA À REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA – 3ª FASE, NA FREGUESIA DE CANELAS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2021/64444**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"*

**Deliberação:**

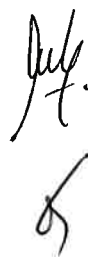
Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I- Aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal com vista á requalificação da Rua Delfim de Lima - 3.ª Fase, na freguesia de Canelas e união de freguesias de Serzedo e Perosinho, da seguinte parcela de terreno:

- parcela com a área de 21,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua Delfim de Lima, freguesia de Canelas, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar do Paranho, na indicada freguesia de Canelas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4345 e do inscrito na matriz sob o artigo 2115, identificada na planta de Arquitetura - Projeto de Execução, a cor laranja e como parcela 19, com o valor atribuído de €390,60 (trezentos e noventa euros e sessenta cêntimos);

II - Aprovar que, em contrapartida da cedência, o Município se comprometa a:

- a) repor as infraestruturas aí existentes;
- b) repor o portão com as mesmas medidas do atualmente existente;
- c) construção do muro de altura igual ao portão;



- d) executar os passeios de acordo com o previsto no projeto de requalificação da Rua Delfim de Lima - 3.ª Fase  
III - Aprovar a respetiva minuta da escritura de cedência.

**LOTE 37 SITO NA RUA DOS MISSONÁRIOS CLARETEANOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2020/8719**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **autorizar o procedimento de hasta pública, com vista a alienação do lote nº 37, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho.**

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº 9, 17 E 42 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA PALA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2021/93327**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **autorizar o procedimento de hasta pública, com vista a alienação em Hasta Pública dos lotes nº 9, 17 e 42 do Loteamento Municipal da Quinta da Pála, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, bem como, aprovar a respetivas minutas, nos termos informados.**

**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DA PRAÇA NATAL – APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO INICIAL, COM O Nº 168-2020, CELEBRADO EM 26.05.2020 COM A EMPRESA STRONG CHARON, S.A.**

**EDOC/2021/94045**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o aditamento ao contrato inicial, com o nº 168-2020, celebrado em 26/05/2020 com a empresa Strong/Charon SA, para 1 vigilante, de 08 de dezembro de 2021 a 1 de janeiro de 2022, no horário das 08h00 às 16h00 e das 20h00 às 08h00, para a Praça Natal, pelo valor de €4 614,50 + IVA, nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES FIGUEIREDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA INICIATIVA NO QUADRO DO PROCESSO ELEITORAL, NO DIA 15/01/2022, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS/GAIA**  
**EDOC/2021/93680**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela cedência do Auditório Manuel Menezes Figueiredo, para a realização de uma iniciativa no quadro do processo eleitoral, no dia 15/01/2022, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), solicitado pelo Partido Comunista Português/Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES FIGUEIREDO, PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE ÂMBITO POLÍTICO, NOS DIAS 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2021, NO VALOR DE €353,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2021/93422**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela cedência do Auditório Manuel Menezes Figueiredo, para a realização de reuniões de âmbito político, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021, no valor de €353,10 (trezentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), solicitado pelo Partido Socialista de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES FIGUEIREDO, PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE ÂMBITO POLÍTICO, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PS / CONCELHIA DE GAIA**  
**EDOC/2021/87738**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela cedência do Auditório Manuel Menezes Figueiredo, para a realização de reuniões de âmbito político, no dia 20 de novembro de 2021, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), solicitado pelo PS / Concelhia de Gaia, nos termos informados.**



**AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHO – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 12.50 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DO AREÍNHO, FREGUESIA DE AVINTES, A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO AREÍNHO, Nº 804, FREGUESIA DE AVINTES – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 22/11/2021**

**EDOC/2021/64191**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 22/11/2021, passando a constar que autorizam o seguinte:**

**1 - a aquisição, por via do direito privado, para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno com a área de 12,50 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Areinho, freguesia de Avintes, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na indicada Rua do Areinho, n.º 804, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 186 - Avintes e inscrito na matriz sob o artigo U 5004, mediante o pagamento da indemnização total de € 589,25 (quinhentos e oitenta e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), sendo, € 529,25 (quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos), o valor atribuído à parcela, conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de € 42,34/m<sup>2</sup> às parcelas a adquirir e € 60,00 o valor correspondente às despesas que os proprietários irão ter com a atualização da áreas na Conservatória do Registo Predial;**

**2 - que o Município se comprometa a:**

- a) repor o muro frontal e dois pilares laterais (rampa de acesso) em betão armado, rebocado e pintado, da mesma altura que o muro existente;**
- b) recolocar o portão de entrada de duas folhas em aço galvanizado com acabamentos em tinta;**
- c) repor as infraestruturas existentes (água, luz e fossas) no próprio dia em que iniciarem as obras no local, de forma a evitar constrangimentos no dia-a-dia dos proprietários;**
- d) incluir todos os trabalhos necessários com vista à replantação de duas árvores ornamentais (cedros) existentes no local.**

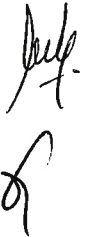
**3 – aprovar a minuta da escritura de compra e venda.**

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS POR EVA SOUSA, ADELAIDE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, ELISABETE LOPES, EMPRESA BIOLOGIK E VITORINO ANTÓNIO VIEIRA DA COSTA, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, E POSTERIOR DOAÇÃO À PATA**

**EDOC/2021/94765**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2021”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14.12.2021, relativo às doações à PATA, nos termos da Informação INT-CMVNG/2021/27240 de 09-12-2021.**

**CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 50,00 M<sup>2</sup>, DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA RUA DAS CHOUSELAS – FREGUESIA DE CANIDELO E DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 205,00 M<sup>2</sup>, DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA RUA DAS CHOUSELAS – FREGUESIA DE CANIDELO, AMBAS DESTINADAS AO ARRANQUE DAS RUAS DE ATRAVESSAMENTO NASCENTE/POENTE DO PROLONGAMENTO DA RUA DE CHOUSELAS EM CANIDELO**

**EDOC/2021/55800**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

**A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada ao arranque das ruas de atravessamento nascente/poente do prolongamento da Rua de Chouselas em Canidelo:**

- parcela com a área 50,00 m<sup>2</sup>, do prédio rustico sito na indicada Rua de Chouselas, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia - freguesia de Canidelo sob o n.º 3736 e inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 1476, identificada na planta de cedências como parcela PA1, com o valor atribuído de € 1.041,50 (Mil e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos).

**B - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada ao arranque das ruas de atravessamento nascente/poente do prolongamento da Rua de Chouselas em Canidelo:**

- parcela com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, do prédio rustico sito na indicada Rua de Chouselas, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3742 - freguesia de Canidelo e inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 8755, identificada na planta de cedências como parcela PB1, com o valor atribuído de € 4.270,15 (Quatro mil duzentos e setenta euros e quinze cêntimos);

**C - aceitar que o Município se comprometa a:**

I - garantir o acesso, por parte dos proprietários, às parcelas sobrantes;

II - executar o arranque da nova via de acordo com o previsto no projeto;

III - a contabilizar estas cedências num futuro aproveitamento dos terrenos sobrantes.

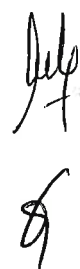
**ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 50,00 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA CAVADA DE MEIAS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2017/9567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2021”*





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I - autorizar a alienação da parcela de terreno com a área de 50,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua Cavada de Meias, na união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrita na Segunda Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1881 - Lever e inscrita na matriz predial sob o artigo 11167, pelo valor de € 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco euros);
- II - aprovar a minuta da escritura de compra e venda.

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO DESTINADA A ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA-B, COM A ÁREA DE 3.838 M<sup>2</sup>, SITA NO LUGAR DA QUINTA DO MONTE GRANDE, PRACETA COOPERATIVA O TELEFONE, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2020/60937**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, submeter, nos termos do artigo 25, n.º1, alínea q) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno a seguir identificada:

- Terreno destinado a Escola Pré-Primária-B com a área de 3.838 m<sup>2</sup>, sito no Lugar da Quinta do Monte Grande, Praceta Cooperativa o Telefone, freguesia de Vilar de Andorinho.
- O referido imóvel confronta do Norte com a Praceta Cooperativa o Telefone, do Sul com domínio público e prédio com os n.ºs de polícia 101 e 121, do Nascente com Rua Alfredo Marceneiro e prédio com os n.ºs de polícia 101 e 121 e do Poente com domínio público e prédio com os n.ºs de polícia 114,115 e 116, encontra-se descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 1692 da freguesia de Vilar de Andorinho e está omissa à matriz por pertencer ao domínio público.
- O terreno em referência foi cedido, ao domínio público no âmbito da licença de loteamento n.º 102/81 para a escola Pré-Primária B, sendo atualmente desnecessário para a finalidade pública para que se encontrava afeto.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O ORFEÃO DA MADALENA TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE, NO VALOR ADICIONAL DE €69.536,15 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/95783**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 13.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Orfeão da Madalena, tendo em vista a revisão da comparticipação financeira no âmbito da realização das obras de requalificação da sede, no valor adicional de €69.536,15 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. SALVADOR DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À RECRIAÇÃO HISTÓRICA/ESPETÁCULO QUE EVOCA A FIGURA DE D. RODRIGO SANCHES, NO VALOR DE €13.945,79 (TREZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS)

**EDOC/2021/80646**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Grijó, para apoio financeiro destinado à recriação histórica/espetáculo que evoca a figura de D. Rodrigo Sanches, no valor de €13.945,79 (treze mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) e revogar a deliberação de 22 de novembro de 2021 quanto a esta matéria;
- aprovar a alteração dos documentos contabilísticos.

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, saiu da reunião de Câmara.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE, NO MONTANTE TOTAL DE €35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)

**EDOC/2021/95775**

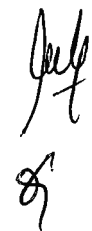
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação do Rancho Regional de Olival, para apoio financeiro à aquisição de um imóvel para instalação da sede, no montante total de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, entrou na reunião de Câmara.



**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO PARA APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DO TELHADO DA SEDE DA FREGUESIA DE PEDROSO, NO MONTANTE GLOBAL DE €33.096,10 (TRINTA E TRÊS MIL NOVENTA E SEIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/95480**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio financeiro à reabilitação do telhado da sede da freguesia de Pedroso, no montante global de €33.096,10 (trinta e três mil noventa e seis euros e dez cêntimos), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS PLEBEUS AVINTENSES PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS A REALIZAR NA SUA SEDE, NO VALOR TOTAL DE €2.312,50 (DOIS MIL TREZENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/95887**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Plebeus Avintenses, para apoio financeiro às obras a realizar na sua sede, no valor total de €2.312,50 (dois mil trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), nos termos apresentados.

**ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA REFORÇO DOS RECURSOS FINANCEIROS À PINTURA E REPINTURA DE PASSADEIRAS NAS VIAS MUNICIPAIS, NO MONTANTE GLOBAL DE €26.433,91 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/96162**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelo, para reforço dos recursos financeiros à pintura e repintura de passadeiras nas vias municipais, no montante global de €26.433,91 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos), nos termos apresentados.





**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS PLEBEUS AVINTENSES PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, NO MONTANTE TOTAL DE €42.687,50 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/95882**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Plebeus Avintenses, para apoio financeiro à aquisição de uma viatura, no montante total de €42.687,50 (quarenta e dois mil seiscientos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO FOLCLÓRICO DE LEVER PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DAS OBRAS NO TELHADO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO DE LEVER, NO MONTANTE TOTAL DE €11.000,00 (ONZE MIL EUROS)**

**EDOC/2021/34493**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico de Lever, para apoio financeiro à execução das obras no telhado da sede do Rancho Folclórico de Lever, no montante total de €11.000,00 (onze mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DE TEATRO AMADOR DE SANDIM (TAS) PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE UMA TELA OPACA PARA PROJEÇÕES, NO MONTANTE TOTAL DE €1.057,80 (MIL E CINQUENTA E SETE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/94813**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo de Teatro Amador de Sandim (TAS), para apoio financeiro à aquisição de uma tela opaca para projeções, no montante total de €1.057,80 (mil e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARMINDO MANUEL ALVES COSTA, AGP COMUNICAÇÃO, LDA, NARRATIVAS E CONSOANTES – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, LDA, O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, LETRAS E FIGURAS – COMUNICAÇÃO E FOTOGRAFIA UNIPESSOAL, LDA E PRECIUSDESTAK – UNIPESSOAL, LDA TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO PELOS JORNAIS DE VILA NOVA DE GAIA – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 22.11.2021**

**EDOC/2021/84315**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra da Aliança Democrática, **nos termos informados, o seguinte:**

1. A revogação parcial da deliberação da CM de 22.11.2021, nos termos com os seguintes efeitos:
  - 1.1. Retirar como outorgante a LETRAS E FIGURAS – COMUNICAÇÃO E FOTOGRAFIA UNIPESSOAL LDA, proprietária do jornal “TERRAS DE GAIA”.
  - 1.2. Manter como segundo, terceiro, quarto, quinto e sétimo outorgantes: ARMINDO MANUEL ALVES COSTA, proprietário do jornal “VALADARES EM FOCO”; AGP COMUNICAÇÃO, LDA., proprietária do jornal “AUDIÊNCIA GP Grande Porto”; NARRATIVAS E CONSOANTES – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, LDA., proprietária do jornal “GAIA SEMANÁRIO”; O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA., empresa jornalística nº 223701, proprietária do jornal “O GAIENSE”; PRECIUSDESTAK – UNIPESSOAL, LDA., proprietária do “Mundo Atual”.
  - 1.3. Descabimentar o montante de 47.990,00 € (quarenta e sete mil, novecentos e noventa euros), correspondente ao montante global a pagar à LETRAS E FIGURAS-COMUNICAÇÃO E FOTOGRAFIA UNIPESSOAL LDA., proprietária do jornal “TERRAS DE GAIA, no período compreendido entre 01 de novembro de 2021 e outubro de 2024.
  - 1.4. Autorizar a anulação da RED n.º 2021/4826 e o conseqüente estorno da verba de 2.666,00 € (dois mil, seiscentos e sessenta euros).

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DA RUA DAS CRUZES, EM GRIJÓ, NO MONTANTE GLOBAL DE €10.176,00 (DEZ MIL CENTO E SETENTA E SEIS EUROS)**

**EDOC/2021/95472**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À DMAF. À Câmara. 09.12.2021”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro à execução de trabalhos de manutenção da Rua das Cruzes, em Grijó, no montante global de €10.176,00 (dez mil cento e setenta e seis euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DA RUA DA GUARDA E RUA DA RELVA, EM GRIJÓ, NO MONTANTE GLOBAL DE €158.364,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS)**

**EDOC/2021/95768**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro à execução de trabalhos de manutenção da Rua da Guarda e Rua da Relva, em Grijó, no montante global de €158.364,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS PLEBEUS AVINTENSES PARA APOIO FINANCEIRO TENDO EM VISTA A RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E DA SEDE, NO VALOR TOTAL €44.968,80 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/72709**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Plebeus Avintenses, para apoio financeiro tendo em vista a renovação do sistema de climatização do auditório e da sede, no valor total €44.968,80 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE ARRANJO DO TELHADO DA CASA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA, NO MONTANTE TOTAL DE €60.000,00 (SESSENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2021/96425**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 14.12.2021"*





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha, para apoio financeiro às obras de arranjo do telhado da casa paroquial de Santa Marinha, no montante total de €60.000,00 (sessenta mil euros) nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BANCADA E PORTA DE ACESSO AO CORO DA CAPELA DE S. CAETANO, NO MONTANTE TOTAL DE €7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2021/95474**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Vilar do Paraíso, para apoio financeiro destinado às obras de construção de uma bancada e porta de acesso ao coro da Capela de S. Caetano, no montante total de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE PEROSINHO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS A REALIZAR NO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE PEROSINHO, NO MONTANTE TOTAL DE €144.576,48 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2020/5375**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Perosinho, para apoio financeiro às obras a realizar no Centro Social e Paroquial de Perosinho, no montante total de €144.576,48 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos apresentados.

**2º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO CASA COMUM DA HUMANIDADE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À CAMPANHA QUE A CASA COMUM DA HUMANIDADE ESTÁ A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO "CAMINHO PARA A DECLARAÇÃO DE 2022", NO VALOR DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2021/95202**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o 2º aditamento do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a associação Casa Comum da Humanidade e o Município de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à campanha que a Casa Comum da Humanidade está a desenvolver no âmbito do “Caminho para a Declaração de 2022”, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA DE CANELAS PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO, NO MONTANTE TOTAL DE €77.921,78 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS)**  
**EDOC/2021/95802**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Paroquial S. João Baptista de Canelas, para apoio financeiro às obras de reabilitação das instalações do centro, no montante total de €77.921,78 (setenta e sete mil novecentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTO ANDRÉ DE CANIDELO PARA APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DO TELHADO DA IGREJA MATRIZ, NO MONTANTE TOTAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**  
**EDOC/2021/96347**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial Santo André de Canidelo, para apoio financeiro à reabilitação do telhado da igreja matriz, no montante total de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE RECREIO POPULAR DE SÃO TIAGO PARA APOIO FINANCEIRO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS NA SEDE, NO MONTANTE DE €62.236,00 (SESENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS EUROS)**  
**EDOC/2021/96476**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.12.2021”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Recreio Popular de São Tiago, para apoio financeiro para a conclusão das obras na sede, no montante de €62.236,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis euros), nos termos apresentados.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO SANTA MARINHA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DEFINITIVA DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE, NO MONTANTE ADICIONAL DE €65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2021/95819**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Folclórico Etnográfico Santa Marinha de Crestuma, para apoio financeiro à aquisição definitiva do terreno para a construção da sede, no montante adicional de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

**CONVERSÃO DA CONTRAPARTIDA DEVIDA PELA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO, EM ENTRADAS EM ESPÉCIE, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS DE CAPITAL**

**EDOC/2020/36794**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a conversão da contrapartida devida pela expropriação das parcelas identificadas no EDOC/2020/36794, em entradas em espécie, mediante realização de prestações acessórias de capital, nos termos informados.

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DA PONTE D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS E ACESSOS – APROVAÇÃO DO TEOR E PROPOSTAS VERTIDAS NA INFORMAÇÃO**

**EDOC/2021/34750**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar o teor do Relatório Final da Fase de qualificação, designadamente, das seguintes propostas contidas no ponto D “conclusão” daquele documento:
  - a) A decisão de qualificação dos candidatos que apresentaram as candidaturas nºs 2, 5 e 7;
  - b) A decisão de qualificação dos candidatos que apresentaram as candidaturas nºs 1, 3, 4 e 6, ficando, no entanto, tal decisão condicionada nos termos das alíneas seguintes;
  - c) A notificação dos candidatos que apresentaram as candidaturas nº 1, 3 e 4 para procederem à apresentação de todos os documentos referidos nas alíneas c) e e) e, também, os referidos nas alíneas g) a k), m) e n) do número 12.1 do Programa do Procedimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação da decisão de qualificação, sob pena de caducidade da decisão de qualificação;
  - d) A notificação do candidato que apresentou a candidatura nº 6, sob a pena de caducidade da decisão de qualificação, para, no mesmo prazo referido na alínea anterior (dez dias úteis), apresentar o Relatório Técnico das contas relativas ao ano de 2019 da Betar – Consultores, Lda, devidamente assinado pelo Técnico de Contas;
2. Uma vez cumprido o disposto no ponto anterior, a notificação de todos os candidatos da decisão tomada, nos termos do disposto no artigo 188º do CCP (sendo que os candidatos qualificados passam à fase seguinte em condições iguais), e que, simultaneamente, seja remetido aos candidatos qualificados, nos termos do artigo 189º, o Convite à Apresentação de Propostas, já aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, de 13 de maio de 2021 e deliberação do Conselho de Administração da GO Porto, de 7 de maio de 2021.

**REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – APROVAÇÃO DE PROJETOS**  
**EDOC/2021/78615**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara. 13.12.2021”*

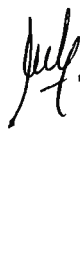
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13.12.2021 que aprovou os projetos anexos à etapa 35 do EDOC/2021/78615, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE €2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA EUROS) PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, POR 30 DIAS E PELA APRECIACÃO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE UMA OBRA A CARGO DE UM ORGANISMO CUJOS ACIONISTAS SÃO ORGANISMOS DO SETOR PÚBLICO (METRO DO PORTO)**  
**EDOC/2021/74459**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.12.2021”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de €2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta euros) pelo condicionamento de trânsito, por 30 dias e pela apreciação do processo, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo cujos acionistas são organismos do setor público (Metro do Porto), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE €2.440,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS) PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS, PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE UMA OBRA A CARGO DE UM ORGANISMO CUJOS ACIONISTAS SÃO ORGANISMOS DO SETOR PÚBLICO (METRO DO PORTO)**

**EDOC/2021/72766**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de €2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta euros) pela ocupação da via pública por motivo de obras, pelo condicionamento de trânsito e pela apreciação do processo, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo cujos acionistas são organismos do setor público (Metro do Porto), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE €7.230,00 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA EUROS), PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, POR 120 DIAS, E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE UMA OBRA A CARGO DE UM ORGANISMO CUJOS ACIONISTAS SÃO ORGANISMOS DO SETOR PÚBLICO (METRO DO PORTO)**

**EDOC/2021/67647**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de €7.230,00 (sete mil duzentos e trinta euros), pelo condicionamento de trânsito, por 120 dias, e pela apreciação do processo, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo cujos acionistas são organismos do setor público (Metro do Porto), nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA CHAVINHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2021/74192**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MÃE D'ÁGUA E NA RAMPA DA ALDEIA NOVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2021/36888**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as alterações à Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA VL10 COM AVENIDA ARCOS DO SARDÃO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DURO**

**EDOC/2021/10302**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE S. MARTINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2020/64515**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA COVA DA BELA PARA A RUA COVA DA LOBA – FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2020/7720**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar retificação da Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL ROCHA PÁRIS, NA RUA MANUEL SARMENTO BEIRES E NA RUA SARMENTO BEIRES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2020/21273**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.



*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ÁLVARO ANES DE CERNACHE – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2021/56836**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DOS GUIÕES – FREGUESIA DA MADALENA**

**EDOC/2021/62900**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AV. MARECHAL GOMES DA COSTA – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2021/64427**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GUILHERME BRAGA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2018/78348**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO, POR 30 DIAS E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, NO VALOR DE €1.830,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR DST/AZVI – LINHA FÉRREA – ACE**  
**EDOC/2021/5991**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, por 30 dias e pela apreciação do processo, no valor de €1.830,00 (mil oitocentos e trinta euros), solicitado por DST/AZVI – LINHA FÉRREA – ACE, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA AVENIDA SACADURA CABRAL, NO VALOR DE €1.830,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR DST/AZVI – LINHA FÉRREA – ACE**  
**EDOC/2021/62401**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas pelo pedido de prorrogação de prazo da interrupção de trânsito na Avenida Sacadura Cabral, no valor de €1.830,00 (mil oitocentos e trinta euros), solicitado por DST/AZVI – LINHA FÉRREA – ACE, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E O CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, NO VALOR DE €930,00 (NOVECENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR DST/AZVI – LINHA FÉRREA – ACE**  
**EDOC/2021/91413**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas pela ocupação da via pública e o condicionamento de trânsito e pela apreciação do processo, no valor de €930,00 (novecentos e trinta euros), solicitado por DST/AZVI – LINHA FÉRREA – ACE, nos termos informados.

**PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EXCECIONAL DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DO ANO DE 2021, CORRESPONDENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, DE JUNHO A DEZEMBRO, NO MONTANTE DE €540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELO BAR DA SEREIA COSTA VERDE**  
**EDOC/2021/38789**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o pedido de suspensão temporária e excecional do pagamento da taxa da licença de estacionamento privativo do ano de 2021, correspondente a um lugar de estacionamento privativo, de junho a dezembro, no montante de €540,00 (quinhentos e quarenta euros), solicitado pelo Bar da Sereia Costa Verde – Concessionário de Praia e Bar em Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA OCUPAÇÃO/UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ASSOCIADO A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE DE €250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), NO ÂMBITO DA OBRA LICENCIADA PELO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO Nº 438/21, VÁLIDO ATÉ 28 DE ABRIL DE 2022 E RELATIVO AO PROCESSO Nº 1589/20**

**EDOC/2021/59064**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento de taxa pela ocupação/utilização do espaço público associado a operação urbanística, ou seja, o valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), no âmbito da obra licenciada pelo alvará de licenciamento de obras de ampliação nº 438/21, válido até 28 de abril de 2022 e relativo ao processo nº 1589/20, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

**REABILITAÇÃO DOS JARDINS E CONSTRUÇÕES SECUNDÁRIAS DA CASA BARBOT – APROVAÇÃO DAS PEÇAS**

**EDOC/2021/61856**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as peças anexas à etapa 35 do EDOC2021/61856, nos termos informados.

**EMPREITADA "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL – 2º ADITAMENTO AO CONTRATO**

**EDOC/2020/79933**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato adicional da presente empreitada, referente aos trabalhos complementares, para suprimento de erros e omissões, no montante global de €6.929,16 + IVA, resultantes da aceitação parcial dos erros e omissões reportados pelo empreiteiro, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI COBERTA E DESCOBERTA DA GRANJA, NO ANO LETIVO DE 2021/22, NO VALOR DE €1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS, SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA EDOC/2021/94203**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da piscina semi-coberta e descoberta da Granja, no ano letivo de 2021/22, no valor de €1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros, solicitado pelos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, NO ANO LETIVO DE 2021/22, NO VALOR DE €245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS, SOLICITADO POR FÁBIO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS EDOC/2021/82960**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no ano letivo de 2021/22, no valor de €245,00 (duzentos e quarenta e cinco euros, solicitado por Fábio Miguel Moreira dos Santos, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, NO ANO LETIVO DE 2021/22, NO VALOR DE €285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS, SOLICITADO POR LAURA MARIA PEREIRA SILVA SANTOS EDOC/2021/75218**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no ano letivo de 2021/22, no valor de €285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros, solicitado por Laura Maria Pereira Silva Santos, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, AOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES, PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DURANTE O ANO LETIVO 2021/2022, NO VALOR DE €562,50 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**  
**EDOC/2021/77153**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, aos alunos da Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, para alunos com necessidades educativas especiais, durante o ano letivo 2021/2022, no valor de €562,50 (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos informados.

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR TÂNIA MARINA DA SILVA MELO**  
**EDOC/2021/93295**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR PAULA CRISTINA DE SOUSA SANTOS**

**EDOC/2021/93311**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 79, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SUSANA MARIA RODRIGUES E SILVA**

**EDOC/2021/93241**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 80, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

**DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADO POR MARIA ELISABETE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO FERREIRA – ESTORNO DE VERBA**  
**EDOC/2021/58791**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desistência da Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR e o estorno da verba correspondente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR CRISTINA MARIA MARTINHO SARMENTO RIBEIRO**  
**EDOC/2021/93249**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIANA BRAGA**  
**EDOC/2021/93238**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR VANESSA LEITE**  
**EDOC/2021/91575**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**



**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR SUSANA SILVA EDOC/2021/87506**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE 130,00 € (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RIBEIRO – FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2021/87827**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, no valor de 130,00 € (cento e trinta euros), solicitado por Maria da Conceição Gomes Ribeiro, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE 130,00 € (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ARMANDO ALVES DA SILVA - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2021/84320**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, no valor de 130,00 € (cento e trinta euros), solicitado por Armando Alves da Silva, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE 130,00 € (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MANUEL DA SILVA CORREIA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2021/81157**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Manuel da Silva Correia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA POR OCUPAÇÃO DE ROULOTE NA VIA PÚBLICA, NO VALOR DE €924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO EUROS), SOLICITADO POR FERNANDO BARROS EDOC/2021/82114**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa por ocupação de roulote na via pública, no valor de €924,00 (novecentos e vinte e quatro euros), solicitado por Fernando Barros, nos termos informados.**

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO (OBRAS), NO MONTANTE DE €34.450,79 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS) EDOC/2021/95481**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, para apoio financeiro ao investimento (obras), no montante de €34.450,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR EDOC/2021/57313**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação anteriormente tomada, de 30 de agosto de 2021, nos termos informados.**



## DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

### PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA FIXA DA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA, DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, PROC.º 2683/2021 – LEG – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR MIA BORSA – FABRICO E COMÉRCIO DE MALAS E CARTEIRAS, LDA EDOC/2021/93467

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2021"*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, referiu-se à questão da equidade na atribuição de isenções, dizendo que o presente pedido se destina a obras no interior do edifício e para alteração da fachada. Que a informação refere existir uma fragilidade no enquadramento da pretensão e que a requerente não explicitou de que modo é que a operação contribui para a prossecução do interesse público, contudo, os serviços propõem a redução da taxa. Disse que se está perante uma informação ligeiramente diferente de todas as outras, relativas a pedidos de isenções e que não entende por que razão a Câmara tem de aprovar a presente informação. Que a empresa está localizada no concelho há muito tempo e se a Câmara começar a generalizar os pedidos de isenção, coloca-se em causa a equidade dos mesmos e a presente situação não implica criação de emprego.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que a isenção de 50%, deve-se ao facto de se tratar de uma reabilitação urbana.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que se está a falar de um valor de 18.712 euros de TMU, de 24.000 euros de Taxa de Compensação Urbanística e de 3.259 euros de Taxa de Emissão de Alvará, no montante global de 46.000 euros. Que não se trata de uma unidade nova, pelo que, não preenche os requisitos dos 100% de isenção, contudo, a questão da isenção de 50% poderia ser considerada, por se tratar de um upgrade.

#### **Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa fixa da emissão de alvará de licença de obra, da taxa municipal de urbanização e da taxa de compensação urbanística, Proc.º 2683/2021 – LEG, freguesia de oliveira do douro, solicitado por MIA BORSA – FABRICO E COMÉRCIO DE MALAS E CARTEIRAS, LDA, nos termos informados.

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, CERT.º 7868/21 – CERT -UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR TERESA DANIELA MARTINHO RAMOS EDOC/2021/93177

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2021"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, CERT nº 7868/21, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por Teresa Daniela Martinho Ramos, nos termos informados.





**DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS “AE” E “BE” DO IMÓVEL SITO NA RUA DA IGREJA Nº 845, 4º CENTRO TRASEIRAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, PROC.º 7866/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR DOMINGOS MANUEL DE MATOS CARDOSO**  
**EDOC/2021/92805**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a renúncia ao exercício do direito de preferência das frações autónomas “AE” e “BE” do imóvel sito na Rua da Igreja nº 845, 4º Centro/Traseiras, da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, Proc.º 7866/21 – CERT, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por Domingos Manuel de Matos Cardoso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DESPORTIVO DO FUTEBOL CLUBE DE CRESTUMA, NUM TERRENO SITO À RUA DO ROSSIO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, PROC.º 8399/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUB DE CRESTUMA**  
**EDOC/2021/94358**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de declaração de interesse público municipal do pedido de licenciamento referente à Construção do Novo Complexo Desportivo do Futebol Clube de Crestuma, num terreno sito à Rua do Rossio, da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, Proc.º 8399/21 – CERT, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado pelo Futebol Club de Crestuma, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA AMARELA DESDE SANTO OVÍDIO A VILA D’ESTE, NO VALOR DE €18.931,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL ACA – LINHA AMARELA, ACE**  
**EDOC/2021/89512**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.12.2021”*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para execução de atividades no âmbito da Empreitada de Execução da Extensão da Linha Amarela desde Santo Ovídio a Vila d'Este, no valor de €18.931,00 (dezoito mil novecentos e trinta e um euros), solicitado por FERROVIAL ACA – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

**DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA DIOGO LEITE Nº 434 E 440, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PROC.º 8298/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MARIA LUÍSA GOMES FERREIRA**  
**EDOC/2021/95477**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a renúncia ao exercício do direito de preferência do imóvel sito na Avenida Diogo Leite nº 434 e 440, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, Proc.º 8298/21 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Maria Luísa Gomes Ferreira, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €187.928,29 (CENTO E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), PROC.º 423/93 – PL – FREGUESIA DE CANELAS, SOLICITADO POR EXPANDIMÓVEL – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA**  
**EDOC/2021/95064**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, solicitou que a Câmara aprove a isenção de 100%, porque trata-se do loteamento que permitiu a cedência de terreno onde está localizado o Fórum de Cidadania de Canelas e o terreno que vai dar origem ao tanatório municipal.

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que a informação refere e passou a citar: "...isto é do interesse coletivo relevante, na operação urbanística, porque pode potenciar a transformação da zona central da freguesia...". Que se está a falar de um loteamento de habitação multifamiliar e, independentemente da cedência, o Município renúncia estas cedências, no valor de 200.000 euros, pelo que, deveria haver um critério e um maior rigor neste tipo de situações.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse existir um histórico que se deve ter em conta, ou seja, trata-se de um terreno onde foi iniciada a construção das casas mortuárias em 2012/2013 e que houve, da parte do proprietário, uma cedência ao domínio público no contexto do loteamento, de uma parcela muito significativa que permite à freguesia de Canelas ter um centro cívico, pelo que, a cedência é bem superior àquilo que seria, se não tivesse este constrangimento.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas liquidadas, no montante global de €187.928,29 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito euros e vinte e nove cêntimos), Proc.º 423/93 – PL, freguesia de Canelas, solicitado por EXPANDIMÓVEL – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COM GRUA, PELO PRAZO DE 4 MESES, NO MONTANTE DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC.º 4956/20 – CP – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR M.R.L. – GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

**EDOC/2021/95051**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que os Vereadores da Aliança Democrática, no presente ponto e no seguinte, irão votar contra por uma questão de princípio, porque o valor envolvido é muito reduzido e não representa grandes encargos para uma empresa que se dedica à promoção imobiliária.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que as ARU's vão ser revistas.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, disse que foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara, as Áreas de Reabilitação Urbana, onde constam todos os benefícios inerentes às mesmas. Que durante o mês de janeiro do presente ano, as Áreas de Reabilitação Urbana serão alvo de uma grande discussão.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento de taxa pela prorrogação de ocupação do espaço público, com grua, pelo prazo de 4 meses, no montante de €200,00 (duzentos euros), Proc.º 4956/20 – CP, freguesia da Madalena, solicitado por M.R.L. – GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €900.00 (NOVECENTOS EUROS), PROC.º 5245/21 – CP – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR AVENIDA 141 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA**

**EDOC/2021/94513**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento de taxa devida pelo licenciamento da ocupação do espaço público, no montante global de €900.00 (novecentos euros), Proc.º 5245/21 – CP, freguesia da Madalena, solicitado por AVENIDA 141 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA, nos termos informados.





**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, PROC.º 4714/20 – PL – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR PAULO ALEXANDRE LIMA A. TEIXEIRA**  
**EDOC/2021/94506**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização e da componente fixa da taxa de emissão de alvará de licença de obras, Proc.º 4714/20 – PL, freguesia de Canidelo, solicitado por Paulo Alexandre Lima A. Teixeira, nos termos informados.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 3072/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR URBANFROG, LDA**  
**EDOC/2021/94499**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas nos termos do processo de licenciamento nº 1726/18, com licença de autorização de utilização com o nº 272/21, emitida em 21/06/2021, para o fim habitacional, respeitante à fração A e da vistoria urbanística realizada no âmbito da qual o imóvel obteve o nível de conservação "excelente" e da apresentação do certificado energético respeitante à fração A, emitido em 07/05/2021 e apresentado junto do processo, que o edifício sito na Rua Luís de Camões, nº 405, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, sob o nº 4416/20100714 e inscrito na matriz predial urbana nº 7346, da 1ª Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Gaia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº 2, do artigo 45º e, ainda, de dedução à colecta em sede de IRS respetivamente do nº 4, alínea a) e do nº 7, alínea a), todos do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 26762/2021;
- 3- Comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças da Área da situação da fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 3072/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR URBANFROG, LDA EDOC/2021/96371**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 103, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas nos termos do processo de licenciamento n.º 1726/18, com licença de autorização de utilização com o n.º 272/21, emitida em 21/06/2021, para o fim habitacional, respeitante à fração G daí resultante e da vistoria urbanística realizada no âmbito da qual o imóvel obteve o nível de conservação “excelente” e da apresentação do certificado energético respeitante à fração G, emitido em 07/05/2021 e apresentados junto do processo, que o edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 405, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, sob o n.º 4416/20100714 e inscrito na matriz predial urbana n.º 7346, da 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e c) do n.º 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação n.º 25446/21,2;
- 3- Comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças da Área da situação da fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €5.594,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS), PROC.º 6945/19 – PL – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR APRUMEIXO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA EDOC/2021/96387**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 104, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, 9 votos do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de €5.594,00 (cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros), Proc.º 6945/19 – PL, freguesia de Canidelo, solicitado por APRUMEIXO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, nos termos informados.



*July*  
6

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €1.561,98 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS) E DA TAXA A TÍTULO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €928,60 (NOVECENTOS E VINTE E OITO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), PROC.º 2400/19 – PL – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR MÁRIO JORGE PINTO DE FIGUEIREDO EDOC/2021/96381**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no montante global de €1.561,98 (mil quinhentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos) e indeferir o pedido relativo à taxa a título de emissão do alvará de licença de obras, Proc.º 2400/19 – PL, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado por Mário Jorge Pinto de Figueiredo, nos termos informados.

**ÁGUAS DE GAIA, EM, SA**

**TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2022**  
**EDOC/2021/96434**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que a proposta apresentada, com as devidas adaptações, vai no sentido da manutenção dos montantes atuais, na perspetiva de não repercutir nos cidadãos o impacto que o próprio Município sentirá. Disse que, neste momento, perspetiva-se um aumento bem superior à inflação da água que o município vai comprar e dos serviços da SIMDOURO, no que diz respeito ao saneamento e mantém-se, com o devido ajuste à inflação, a componente dos resíduos sólidos urbanos por parte dos nossos prestadores de serviços, pelo que, aquilo que se está a votar é não apenas a manutenção dos preços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para 2022, para os cidadãos, mas também a internalização no município, porque é o município que vai ter que pagar essa diferença para desonerar os gaienses.

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse que, após ter lido atentamente o tarifário proposto, o qual é quase na íntegra igual ao do ano transato, existe uma rubrica, que não deve ser lapso, na proposta das Águas de Gaia, no terceiro ponto, que refere uma ligeira atualização da tarifa de disponibilidade de resíduos sólidos. Que analisou o exposto e verificou haver um aumento de 80%, pelo que, não se trata de uma ligeira atualização.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que a taxa de disponibilidade é cobrada nesse contexto concreto em que há um aumento, o qual é um aumento dissuasor, de se manter situações inadmissíveis, isto é, a existência de casas e não apartamentos, em que, por alguma preguiça social, as pessoas se recusam a pedir a ligação de saneamento, tendo o mesmo à porta e o que acontece é que estão a debitar o saneamento para linhas de água e, nestes casos, o município não está a alterar o tarifário, mas a reforçar e a majorar uma penalização para quem, tendo serviço à porta, não o pague, isto é, essa taxa de disponibilidade não vai para a fatura de quem tem as ligações, ou seja, é a taxa de disponibilidade de infraestrutura, não havendo ligação para o efeito.

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse retirar a sua "crítica" e que ficou esclarecido com a intervenção do Senhor Presidente.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para 2022, nos termos apresentados.**

**CONTRATO-PROGRAMA 2022 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2022**

**EDOC/2021/96619**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que se trata do "plano e orçamento" da empresa, sendo que o contrato programa será presente à Câmara posteriormente, depois de aprovado os instrumentos de gestão previsional. Disse haver uma estabilidade enorme da empresa, a qual ancorou e bem num patamar de resiliência e que a Câmara Municipal tem vindo a conseguir, sem grandes reforços de contrato-programa, manter a empresa sólida. Que existe um desafio fundamental que é basicamente um duplo desafio, que acredita poder vir a ser participado, senão na íntegra, numa parte substancial para a renovação dos contadores e da rede, ou seja, contadores inteligentes e rede renovada, mas, ao mesmo tempo, para o grande desafio e grande projeto que existe com a construção das novas instalações sociais da empresa Águas de Gaia. Que, hoje, está-se a votar os instrumentos que depois darão origem ao contrato-programa, salientando o excelente desempenho que as Águas de Gaia tem tido e que, nomeadamente, o Anuário Financeiro que agora saiu, coloca a empresa nas primeiras seis empresas municipais ou intermunicipais, com melhor performance financeira.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2022 das Águas de Gaia EM, SA, nos termos apresentados.**

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

**RELATÓRIO MENSAL DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

**EDOC/2021/94002**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2021"

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SANDIM, NO MONTANTE GLOBAL DE €31.265,89 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS)**

**EDOC/2021/91333**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a Proposta de Cabimento nº 3437/2021, no valor de €31.265,89 (trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), nos termos informados.

**EMPREITADA RUA DO OUTEIRO – RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE – SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PARA O ANO DE 2022 A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDOC/2021/79137**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para o ano de 2022, a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos informados.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE PEDROSO PARA APOIO A OBRAS DE REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS, NO MONTANTE TOTAL DE €157.440,00**

**EDOC/2021/97323**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 16.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Pedroso, para apoio a obras de reformulação da iluminação do campo de jogos, no montante total de €157.440,00, nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA APOIO DESTINADO A OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE SEPULTURAS E DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DE LEVER, NO MONTANTE GLOBAL DE €31.341,92**

**EDOC/2021/97355**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

July

§

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para apoio destinado a obras para a construção de estruturas de sepulturas e de ossários no Cemitério de Lever, no montante global de €31.341,92, nos termos apresentados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE 130,00€, SOLICITADO POR ORLANDO DA COSTA FERREIRA**

**EDOC/2021/85872**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa no valor de 130,00€, solicitado por Orlando da Costa Ferreira, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA - PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE 5.000,00 € DE 2022 PARA 2021 DA TIPOLOGIA "CONSUMO" (TIPO DE DESPESA GASE) PARA A REFERIDA TIPOLOGIA IESC"**

**EDOC/2018/17215**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16.12.2021, que autorizou a antecipação de verba no montante de 5.000,00€ de 2022 para 2021 da tipologia de "Consumo" (tipo de despesa GASE) para a referida tipologia "IESC", nos termos informados.

**ESCRITURA DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA FERNÃO MENDES PINTO (LIGAÇÃO COM A RUA DOS SEIXAIS) GULPILHARES E VALADARES – MIRAGARDEN IMOBILIÁRIA**

**EDOC/2021/1326**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I- No âmbito do contrato celebrado entre o Município e a sociedade "MIRAGARDEN - Imobiliária, Ld.ª", datado de 10 de setembro de 2018, aceitar a cedência, ao domínio público municipal, para construção do prolongamento do arruamento Rua Fernão Mendes Pinto, na união de freguesias de Gulpilhares e Valadares e na freguesia de Arcozelo, das seguintes parcelas de terreno:



- i. parcela com a área de 947,90 m<sup>2</sup>, sita na referida Rua Fernão Mendes Pinto, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Miramar, união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2237 - Gulpilhares e inscrito na matriz sob o artigo 2903, identificada na planta topográfica de alinhamentos e cedências da Unidade de Planeamento Intermédio a cor azul e como parcela 1, com o valor atribuído de €19.744,76 (dezanove mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos);
  - ii. parcela com a área de 771,00 m<sup>2</sup>, sita na referida Rua Fernão Mendes Pinto, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Novais ou Miramar, limites de Gulpilhares, freguesia de Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3285 e inscrito na matriz sob o artigo 2797, identificada na planta topográfica de alinhamentos e cedências da Unidade de Planeamento Intermédio a cor vermelha e como parcela 2, com o valor atribuído de €16.059,93 (dezasseis mil cinquenta e noventa e três cêntimos);
- II- Autorizar que as parcelas cedidas sejam contabilizadas numa futura operação urbanística que se venha a realizar nos prédios dos quais as mesmas são desanexadas, devendo, o respetivo alvará, referir que se encontram satisfeitas (total ou parcialmente) as exigências das cedências ao domínio público através da celebração da escritura de cedência;
  - III- Aprovar a minuta da escritura de cedência.

**PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DE SALGUEIROS – CEDÊNCIA PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO E AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO**

**EDOC/2021/18467**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - seja autorizado o cabimento no valor de €70.000,00 (setenta mil euros);

II - seja enviado o presente assunto a aprovação do Executivo camarário a fim de, no âmbito do Projeto de Requalificação do Litoral de Salgueiros, ser deliberado:

a) aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 1.726,50 m<sup>2</sup>, destinada a construção de arruamento, sita na Avenida Beira Mar, a desanexar do prédio rústico com a área de 4000m<sup>2</sup>, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4243, inscrito na matriz sob o artigo 2155, com o valor atribuído de € 35.963,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e três euros), identificadas na planta de localização a tracejado de cor azul ;

b) autorizar a aquisição, por compra e venda, da parcela sobrança do indicado prédio rústico, ou seja, da parcela de terreno com a área de 2.273,50 m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio


público para zona ajardinada, sita na indicada Avenida Beira Mar, com o valor atribuído de € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros), identificada na referida planta a tracejado de cor vermelha, pelo valor total de € 70.000,00 (setenta mil euros), sendo, € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros), o valor atribuído à parcela em causa e, € 3.000, 00 (três mil, euros), o valor indemnizatório para compensação pelo tempo decorrido entre a ocupação e a concretização do acordo;

c) aprovar da minuta da escritura de cedência e compra e venda anexa.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €162,02 (CENTO E SESENTA E DOIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A OLIVEIRA DE AZEMEIS, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS SANDIM**

**EDOC/2021/80254**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €162,02 (cento e sessenta e dois euros e dois cêntimos), ou seja, o valor de €78,41 (setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), para deslocação a Oliveira de Azeméis, no dia 08 de dezembro de 2021, solicitado por Associação Desportiva Modicus Sandim, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €230,45 (DUZENTOS E TRINTA EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS (ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS)**

**EDOC/2021/81875**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €230,45 (duzentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos) para deslocação a Guimarães, no dia 09 de dezembro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas (Escola Básica e Secundária de Canelas), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €83,91 (OITENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO MAR SHOPPING/MATOSINHOS, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**

**EDOC/2021/85928**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €83,91 (oitenta e três euros e noventa e um cêntimos) para deslocação ao Mar Shopping/Matosinhos, no dia 14 de dezembro de 2021, solicitado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €96,12 (NOVENTA E SEIS EUROS E DOZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO MAR SHOPPING/MATOSINHOS, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE VILA D'ESTE (EB1-JI DE S. LORENÇO)**

**EDOC/2021/89841**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €96,12 (noventa e seis euros e doze cêntimos) para deslocação ao Mar Shopping/Matosinhos, no dia 07 de dezembro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila d'Este (EB1-JI de S. Lourenço), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €605,77 (SEISCENTOS E CINCO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO AEROPORTO HUMBERTO DELGADO/LISBOA, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE**

**EDOC/2021/89125**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €605,77 (seiscentos e cinco euros e setenta e sete cêntimos) para deslocação ao Aeroporto Humberto Delgado/Lisboa, no dia 06 de dezembro de 2021, solicitado pela Associação de Proprietários da Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.

**123- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €49,19 (QUARENTA E NOVE EUROS E SETENTA E DEZANOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO AUDITÓRIO DE GULPILHARES, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CENTRO PAROQUIAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE CANELAS**

**EDOC/2021/89080**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.





Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €49,19 (quarenta e nove euros e setenta e dezanove cêntimos) para deslocação ao Auditório de Gulpilhares, no dia 13 de dezembro de 2021, solicitado pelo Centro Paroquial de S. João Baptista de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €125,14 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS E CATORZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO ESMORIZ, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CANELAS**

**EDOC/2021/88018**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €125,14 (cento e vinte e cinco euros e catorze cêntimos), ou seja, o valor €52,60 (cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos), para deslocação ao Esmoriz, no dia 04 de dezembro de 2021, solicitado pela Associação Recreativa de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €433,40 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À MARINHA GRANDE, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA COLGAIA - CDE**

**EDOC/2021/87676**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €433,40 (quatrocentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos), ou seja, o valor de €268,38 (duzentos e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), para deslocação à Marinha Grande, no dia 08 de dezembro de 2021, solicitado pela COLGAIA - CDE, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR JÉSSICA ZARANZA**  
**EDOC/2021/90836**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal GAIA + INCLUSIVA – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Jéssica Zaranza, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MÓNICA BASTOS EDOC/2021/93460**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal GAIA + INCLUSIVA – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Mónica Bastos, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR AMÉLIA OLIVEIRA EDOC/2021/94153**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal GAIA + INCLUSIVA – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Amélia Oliveira, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA MARIA FERNANDES DA SILVA EDOC/2021/95806**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.12.2021”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal GAIA + INCLUSIVA – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Ana Maria Fernandes da Silva, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, NO ANO LETIVO DE 2021/2022, NO VALOR DE €1.810,00 (MIL OITOCENTOS E DEZ EUROS), SOLICITADO POR MARISA GERALDES, PARA O SEU FILHO FRANCISCO MIGUEL JACINTO GERALDES EDOC/2021/72221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no ano letivo de 2021/2022, no valor de €1.810,00 (mil oitocentos e dez euros), solicitado por Marisa Gerales, para o seu filho Francisco Miguel Jacinto Gerales, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO ANO LETIVO 2021/2022, NO VALOR DE €905,00 (NOVECENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA BRAGA**

**EDOC/2021/73365**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2021"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais, no ano letivo de 2021/2022, no valor de €905,00 (novecentos e cinco euros), solicitado por Maria Braga, nos termos informados.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues deu início à Intervenção do Público:**

**Filipe Amadeu Oliveira Vieira Alves** – Referiu-se à importância das transmissões em direito das reuniões institucionais dos órgãos autárquicos e à situação de 4 casas devolutas na Rua da Graça, que foram construídas no início dos anos 60, em terreno propriedade da junta de freguesia. Disse que as casas foram construídas através de donativos dos cidadãos ligados à Igreja Católica de Avintes e, em 2006, as pessoas que viviam nessas casas, foram realojadas no Empreendimento Dr. Mário Cal Brandão, o qual foi construído através do PER - Plano Especial de Realojamento. Que esteve a ler a legislação, a qual refere que os municípios, no ato de adesão, comprometem-se a demolir integralmente as barracas, em simultâneo com o realojamento, incluindo todas que, entretanto, deixaram de ser utilizadas pelos agregados familiares. Que, desde 2005, as casas estão devolutas e que a Câmara Municipal de Gaia nunca procedeu à demolição das mesmas, pelo que, perguntou qual a posição da Câmara relativamente ao exposto.

**Maria Emília Rocha Santos Silva** - Referiu-se aos Transportes Coletivos dos Carvalhos, dizendo que a empresa construiu, num prédio contíguo ao prédio dos seus pais, um estacionamento privado, tendo demolido construções existentes e que rebaixaram a cota do recinto. Que essa intervenção provocou infiltrações no prédio dos seus pais e o colapso de um muro. Perguntou se a Câmara tem conhecimento desta situação, se a empresa apresentou o projeto/estudo e quais as medidas de construção tomadas.

**Hugo José Silveira da Silva Pereira** - Referiu-se à proteção e valorização do património histórico ferroviário existente em Vila Nova de Gaia, nomeadamente, as locomotivas que se encontram na Estação das Devezas.



**Maria Adelina Ribeiro do Couto** - Referiu-se ao licenciamento de uma construção ilegal, datada de 1978, a qual não tem enquadramento legal no DL 124/2006. Disse pretender licenciar a construção este ano, com a colaboração da Câmara, apesar das injustiças a que esteve sujeita. Referiu-se à importância dos recursos hídricos, nomeadamente, em Grijó, solicitando que os mesmos fossem devidamente analisados.

**Ilda Maria Santos Pires** - Disse ser representante de um grupo de moradores da Rua Consiglieri Pedroso, no Candal, os quais fizeram uma exposição referente ao despejo de resíduos orgânicos sólidos, designadamente, fezes e urinas, numa caixa de águas pluviais existente numa rua que confina com a A1. Que foram várias as tentativas de resolução desta questão, nomeadamente, junto da ARS- Norte/Departamento de Saúde Pública, que elaborou um parecer que terá sido enviado às Águas de Gaia e, recentemente, após a sua inscrição na presente reunião de Câmara, obteve a resposta de que o assunto estaria a ser resolvido. Referiu-se à necessidade de melhoria do piso da Rua Consiglieri Pedroso, no Candal, nomeadamente, a supressão dos muros e dos passeios e a sua ligação à Rua Capelo Ribeiro, permitindo uma circulação mais favorável.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues**, relativamente à intervenção do **Sr. Filipe Amadeu Oliveira Vieira Alves**, disse que nos últimos 8 anos, à exceção da situação COVID, a Câmara realizou as suas reuniões públicas em todas as freguesias do concelho, permitindo uma maior proximidade com a população. Que os cidadãos têm direitos e obrigações e a informação deve ser exarada e emitida pelas instituições e deve ser procurada pelo cidadão. Disse que atualmente assiste-se a um profundo desrespeito pelas instituições e um profundo desprezo pelos seus representantes. Que se verifica uma grande disponibilidade para perder tempo no Facebook e uma grande pouca vontade em participar na vida da coletividade. Disse que, enquanto Presidente de Câmara, não existirá transmissão de reuniões de câmara, porque não são reuniões de Youtube, mas sim reuniões institucionais. Que essas transmissões poderiam ocorrer, se a Câmara conseguisse um canal televisivo que transmitisse as suas reuniões, à semelhança da Assembleia da República. Relativamente às casas devolutas na Rua da Graça, disse que as mesmas não foram construídas ou requalificadas no âmbito do PER, as pessoas desalojadas foram para o PER, porque as casas são da Paróquia e não da Câmara. Disse haver uma intenção de demolição das mesmas há muitos anos e que, entretanto, houve o reequacionamento dessa intenção, pelo que, a situação está em diálogo entre a Câmara e a Paróquia.

Relativamente à intervenção da **Sra. D. Maria Emília Rocha Santos Silva**, disse existir um problema processual que já foi identificado e que existe uma série de diligências que a Câmara já fez, contudo, entende ser importante a realização de uma reunião com os interessados, para se encontrar uma solução para o problema.

No que diz respeito à intervenção do **Sr. Hugo José Silveira da Silva Pereira**, disse concordar com o exposto relativamente à preservação das locomotivas existentes na Estação das Devezas, porque é um processo de alguns anos que a Câmara tem articulado e lamenta a forma como se têm comportado os proprietários daquele património. Disse que as locomotivas são uma mais-valia e devem manter-se no local, devidamente preservadas e o Município, quer documentalmente quer informalmente, tem tentado resolver a situação, contudo, a tutela refere não ter dinheiro para a recuperação das mesmas.

Relativamente à intervenção da **Sra. D. Maria Adelina Ribeiro do Couto**, disse que irá ter boas notícias relativamente ao processo e que tudo está a ser tramitado.

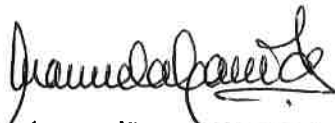
No que diz respeito à intervenção da **Sra. D. Ilda Maria Santos Pires**, disse que a questão exposta se encontra prevista nos instrumentos previsionais das Águas de Gaia para 2022. Que é uma obra complexa e que o sistema de saneamento foi feito no concelho, aproveitando sempre a gravidade e quando não havia gravidade, ele era deixado

para trás, porque a gestão e manutenção e os custos dos poços de bombagem são brutais, pelo que, todo o processo é desenvolvido lentamente.

**Entrega ao Município de Vila Nova de Gaia da primeira Menção Honrosa, da categoria “FAZER ACONTECER” do projeto, “UM ABRAÇO NUMA CARTA”, no âmbito do prémio autárquico «Aristides de Sousa Mendes e outros salvadores portugueses – Holocausto, Valores Universais, Humanismo e Justiça».**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** desejou a todos os presentes um Bom Natal e um Excelente Ano de 2022.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 28 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu,   
da presente reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)